



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

EDITAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 30/08/2016, tomou as deliberações aprovadas em minuta, cuja cópia se anexa.-----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* do município.-----

Albufeira, 30 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara



Carlos Silva e Sousa

Minuta da acta da reunião de câmara de 30 de agosto de 2016

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**.

Não participou a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva** que, conforme documento apresentado se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros deste Executivo, constavam os seguintes pontos:

1 – SALDOS

1.1 – Conhecimento dos saldos em dinheiro segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia **29/08/2016**.

Foi tomado conhecimento.

2 - LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES

3 – DESPACHOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES E PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS

3.1 – Tomada de conhecimento das decisões proferidas pelo presidente e pelos vereadores no uso de competências delegadas ou subdelegadas pela câmara municipal, bem como de pagamentos autorizados e efetuados.

Foi tomado conhecimento.

4 - INFORMAÇÕES

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do **Imortal Desportivo Clube**, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.

5 – PEDIDOS DE TRANSPORTE

5.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a disponibilização dos transportes solicitados pelo **Imortal Desportivo Clube**, para os dias 6 e 7 de setembro.

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à

sala.-----

6 – APOIOS-----

6.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar o Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve na realização do Congresso Internacional – IAHS World Congress on Housing.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

6.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar Clubes e Associações Desportivas do Concelho através da cedência de combustível para deslocações durante a época desportiva 2016/2017.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

7 – DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

7.1 – Ratificação do despacho proferido pelo presidente da Câmara que determinou não exercer o direito de preferência na venda de um prédio urbano, sito no Lote A15, Correeira, freguesia e concelho de Albufeira.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

7.2 – Apreciação e deliberação sobre requerimento da Casa Pronta - Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Silves, relacionado com o exercício do direito de preferência na venda de um imóvel.-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa.-----

8 – LIVRO - ALBUFEIRA REVISITADA-----

8.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a fixação do preço de venda do livro “Albufeira Revisitada”.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

9 – OBRAS MUNICIPAIS-----

9.1 – Empreitada de Pintura e Sistema de Impermeabilização de Cobertura na E.B. 1 dos Caliços - Apreciação e deliberação sobre a minuta do contrato.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente.-----

10 – MERCADOS MUNICIPAIS-----

10.1 - Concurso Público para a Adjudicação da Exploração Temporária das Lojas A,B,C,D,E,F, I e M, Localizadas no Mercado Municipal dos Caliços, em Albufeira - Apreciação e deliberação sobre relatório do júri.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a exploração temporária das lojas indicadas no mesmo e nos precisos termos nele sugeridos.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Fernando Anastácio, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Marina Yacht Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

11 – MARINA YACHT CLUBE-----

11.1 – Apreciação e deliberação sobre comunicação da Presidência do Conselho de Ministros relacionada com o pedido de declaração de utilidade pública da Marina Yacht Clube.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, remeter à Presidência do Conselho de Ministros o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município de Albufeira e a Marina Yacht Clube em 2015, através do qual o Município considerou a atividade associativa do Clube de interesse para o concelho de Albufeira e para a região do Algarve.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio, que a seguir à votação regressou à sala.-----

12 – CANDIDATURAS-----

12.1 – Candidatura “Implementação e Homologação de 3 Percursos Pedestres na Freguesia de Paderne” - Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando aprovar a formalização da candidatura, no âmbito do CRESC Algarve 2020.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

13 – SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO-----

13.1 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a **Carla Sofia Botinhas Lampreia**.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, atribuir subsídio de arrendamento à candidata **Carla Sofia Botinhas Lampreia** (candidatura n.º 64/2016), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

13.2 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a **Edmundo Vitor da Costa Ribeiro**.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, atribuir subsídio de arrendamento ao candidato **Edmundo Vitor da Costa Ribeiro** (candidatura n.º 63/2016), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.----

14 – PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ

**14.1 – Tomada de conhecimento do teor das informações dos serviços relativas ao Processo 185/10.8 BELLE-A e eventual deliberação nesta matéria.-----
Foi tomado conhecimento.-----**

15 – POSSE ADMINISTRATIVA

**15.1 – Prédio em Perigo de Derrocada na Aldeia dos Matos (Matos de Cima) -
Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a vistoria para
certificação de más condições de segurança e salubridade – posse administrativa.-----
Foi deliberado, por unanimidade, com fundamento no parecer jurídico, tomar nova
posse administrativa dos imóveis em causa, pelo prazo de 15 dias úteis, com início
em 12/09/2016, e terminus em 03/10/2016, para realização das necessárias obras,
descritas no Auto de Vistoria n.º 7/2013.-----**

**Mais foi deliberado, dar conhecimento aos titulares de direitos reais sobre os
prédios, por carta registada com aviso de receção, da presente deliberação.-----
Comunique-se ao Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos.-----**

16 – PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE

**16.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com o
processo de reposição de legalidade n.º 23/2015, SFM n.º 31/2015, respeitante à
Administração do Condomínio Edifício “Panorama”, Lote 2.-----**

Foi deliberado, por unanimidade:-----

Considerando que: -----

- a) Em 14 de junho do ano de 2005 foi notificado o então administrador do condomínio nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação tendo-lhe sido, então, conferido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar pedido de legalização da construção da casa das máquinas;-----
- b) Em 28 de fevereiro do ano de 2007, através do requerimento registado sob o n.º 1565, veio a administração do condomínio – “Bolsa de Condomínios” – apresentar um pedido de autorização para execução de operações urbanísticas, relativo à “legalização e alterações na piscina”, o qual foi rejeitado liminarmente através de despacho proferido pelo Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Planeamento e Projetos em 22.10.2008;-----
- c) Os Serviços de Fiscalização informaram, em 11.12.2008 terem “contactado pessoalmente o Sr. Rogério Guerreiro, representante da administração da Bolsa de Condomínios, tendo alegado que iria dar continuidade para legalizar a situação”; -----
- d) Por carta remetida em 11.01.2011 (refª. S-CMA/2011/508) foi a administração do condomínio notificada do teor do meu despacho proferido em 11.01.2011, cujo teor do mesmo aqui se considera integralmente por reproduzido; -----
- e) Através do requerimento registado sob o n.º E-CMA/2015/13053 de 07.04.2015, veio o reclamante Vitor Manuel Esteves da Costa Pinto informar esta edilidade

que *“em fevereiro de 2015 e já com o novo Administrador do Condomínio consegui a compreensão e abertura deste, para que eu pagando do meu bolso, adjudicasse a uma empresa da especialidade, uma insonorização profissional pelo que o problema do ruído foi ultrapassado (a manterem-se as condições atuais) ...”*; -----

- f) Solicita, por fim, que esta edilidade assegure que a legalização do edificado passe pela manutenção do projeto de insonorização que então foi aplicado, ou outro equivalente, se mantenha; -----
- g) Em 20 de março do ano transato (2015) foi o administrador do condomínio notificado, pessoalmente, do teor do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente em 13.03.2015, cujo teor do mesmo aqui se considera integralmente por reproduzido; -----
- h) Em 03 de agosto desse mesmo ano de 2015, os Serviços de Fiscalização informaram que a *“Casa das máquinas (SFM n.º 31/15) ainda continua a ser utilizada. (Informação fornecida pelo Adm. Do Condomínio Sr. Jorge Santos)”*; -----
- i) O n.º 2 do artigo 109.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação em vigor estabelece que *“quando os ocupantes dos edifícios ou suas frações não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a câmara municipal determinar o despejo administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 92.º.”*; -----
- j) No caso em apreço o edifício em causa não está a ser utilizado para fins habitacionais, mas apenas e tão somente está a ser ocupado por máquinas adstritas à limpeza e manutenção das águas da piscina; -----
- k) A concretização do eventual despejo administrativo e remoção de tais máquinas poderá, na estação do ano em que nos encontramos (pleno verão) vir a originar um grave caso de saúde pública, devido à súbita paragem das águas existentes na piscina.-----

Delibera-se:-----

Não determinar, por ora, o despejo administrativo do edificado, embora seja de reiterar o teor do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente proferido em 11.01.2011, para o que deverá a administração do condomínio ser notificada de que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, improrrogável, caso a situação factual se mantenha inalterada como até aqui, será ordenada a efetiva demolição da construção ilegal.-----

Mais delibera-se ainda dar conhecimento à administração do condomínio de que irá ser participado aos Serviços do DIAP da Instância Local de Albufeira, para efeitos de instauração do respetivo processo de inquérito, em face do disposto no artigo 100.º do RJUE, a desobediência à ordem emanada através do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente em 13.03.2015, cuja notificação do mesmo foi feita em 20.03.2015.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado

da sala.-----

17 – OBRAS MUNICIPAIS-----

17.1 - Concurso Público para a “Repavimentação de Arruamentos no Cerro Grande” - Apreciação e deliberação sobre informação do júri relacionada com a apresentação de listas de erros e omissões por parte de um concorrente.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação do júri e nos termos da mesma, não dar provimento à lista de “erros e omissões” apresentada, e determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

18 – FORNECIMENTO DE ÁGUA-----

18.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a instalação de um contador de rega num terreno sito em Amendoal, Guia.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido.-----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

19 – FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----

19.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com o ruído e licenciamento do **Bar Loft**, bem como de outros bares circundantes atentas também reclamações de ruído.-----

Foi deliberado, por unanimidade:-----

1 – Tendo em atenção que o designado Bar Loft não está licenciado, comunique-se à Polícia Municipal que proceda ao encerramento do mesmo;-----

2 – Notificar todos os estabelecimentos de diversão noturna, bares, de que, não obstante estar a decorrer ainda o prazo para instalação de limitadores até ao final de setembro, deverão conter e reduzir o ruído emanado dos seus estabelecimentos, por forma a não causar incomodidade em terceiros, residentes ou turistas, uma vez que existem bastantes reclamações quanto ao ruído e como forma também de contribuírem para o não exercício de coercibilidade nessa redução, a qual se pretende em benefício de todos e do bom nome de Albufeira.-----

20 – OBRAS MUNICIPAIS-----

20.1 – **Elaboração de Projetos Referentes à Ampliação do Mercado Municipal da Guia, Albufeira** – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a aceitação do Projeto Base de Arquitetura do Mercado Municipal da Guia.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o Projecto Base de Arquitectura para a ampliação do Mercado

Municipal da Guia e posterior emissão da declaração de aceitação do mesmo.

21 – PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES

21.1 – Apreciação e deliberação dos assuntos constantes nas folhas anexas.

Deliberações em anexo.

O texto destas deliberações foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

Albufeira, 30 de agosto de 2016

O presidente da Câmara Municipal



Carlos Silva e Sousa

A secretária da reunião



Carla Farinha

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016 Processos de Obras Particulares

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

1

Requerimento (s) nº (s): 8855 de 11-03-2016
Processo nº: 16/2016
Requerente: Paulo José Silva da Cruz Lopes
Local da Obra: Tinoca , freguesia de Paderne
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.

Não estavam presentes os senhores vereadores



[Handwritten signatures and initials]

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

2

Requerimento (s) nº (s): 27280 de 06-07-2016
Processo nº: 35/2016
Requerente: Ana Rita Mourisca Unipessoal, Lda
Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Legalização da alteração de um edifício existente
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de 19/08/2016, devendo o exterior ser pintado de branco.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

3

Requerimento (s) nº (s): ECMA13395 de 09-04-2015

Processo nº: 4OU/2015

Requerente: Gascan, S.A.

Local da Obra: Urbanização do Cerro da Alagoa, Rua Fernão Magalhães, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis: instalação de armazenagem de GPL

Foi, por unanimidade _____, deliberado proceder de acordo com o regulamento de taxas.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

4

Requerimento (s) n° (s): 13714 de 13-04-2016

Processo n°: 583/1978

Requerente: Ofício da CCDRALgarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Local da Obra: Texugueiras, freguesia de Ferreiras

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar

Foi, por unanimidade _____, deliberado dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, das ações já tomadas conforme informação dos Serviços de Fiscalização Municipal de 14/06/2016 e Divisão Jurídica e de Contencioso de 16/06/2016.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

5

Requerimento (s) n° (s): 6074 de 23-02-2016 e 27493 de 07-07-2016
Processo n°: 9/2016
Requerente: Perfilradical, Lda
Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Construção de edificação
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica datada de 12/08/2016.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

6

Requerimento (s) nº (s): 28290 de 13-07-2016
Processo nº: 38/2016
Requerente: Baard Venge
Local da Obra: Jogo Ruivo, Guiné, freguesia de Paderne
Assunto: Licença - Ampliação de uma moradia e construção de piscina e anexos
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 12/08/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores



[Handwritten signatures]

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

7

Requerimento (s) n° (s): 13316 de 09-04-2015; ECMA7110 de 01-03-2016 e ECMA27571 de 07-07-2016
Processo n°: 23IP/2015
Requerente: Filipa Alexandra da Costa Rosado
Local da Obra: Edifício Oura Casa Branca, Estrada de Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Pedido de informação prévia relativo à alteração do uso (escritório) para habitação

Foi, por unanimidade _____, deliberado não considerar viável o solicitado, tendo em conta a informação técnica datada de 12/08/2016 e com os fundamentos constantes na deliberação camararia de 23/12/2015.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

8

Requerimento (s) n° (s): 21402 de 25-05-2016

Processo n°: 188/2006

Requerente: João José Teodósio Catuna

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia

Assunto: Pedido de licença especial para conclusão de obra inacabada

Foi, por unanimidade _____, deliberado mandar remeter à Divisão Jurídica e de Contencioso para melhor apreciação.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

10

Requerimento (s) nº (s): 31133 de 21/08/2016

Processo nº: 35CP/2015

Requerente: Vastness - Consultadoria e Gestão, Lda

Local da Obra: Quinta da Correeira, lote 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de autorização para continuação dos trabalhos durante o período de verão.

Foi, por unanimidade _____, deliberado deferir o pedido tendo em conta a informação dos SFM.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

11

Requerimento (s) n° (s): 25917 de 27-06-2016
Processo n°: 31/2016
Requerente: David Geoffrey Clarence e Outra
Local da Obra: Solar das AlmeiJoafraS - Casa M, freguesia de Paderne
Assunto: Licença - Construção de piscina e terraço
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 17/08/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121° e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

12

Requerimento (s) nº (s): 23057 de 06-06-2016

Processo nº: 10T/2001

Requerente: Marinapart Hotéis, S.A.

Local da Obra: Marina, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Certidão - Dispensa de Acessibilidade do edifício do regime de acessibilidades

Foi, por unanimidade _____, deferido nos termos e condições da informação técnica de 16/08/2016.

Não estavam presentes os senhores vereadores



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

13

Requerimento (s) nº (s): 13866 de 14-04-2016 e 27898 de 11-07-2016
Processo nº: 2/2012
Requerente: Mundo Aquático, S.A.
Local da Obra: Arrancada, Barrancos - Zoomarine, freguesia da Guia
Assunto: Licença - Alteração e ampliação do estádio para espectáculo das aves de rapina
Apreciação de licenciamento

Foi, por unanimidade de presente, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de 23/08/2016 e informação da DOP de 03/08/2016

Não estavam presentes os senhores vereadores

D. Avastanis, Fernando



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Reunião de Câmara de 30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO

15

Requerimento (s) n° (s): 26877 de 01-08-2014; 34315 de 06-10-2014; 10452 de 17-03-2015; 34113 de 16-09-2015 e 7166 de 01-03-2016

Processo n°: 9CP/2009

Requerente: Nataliya Kozhemyakina

Local da Obra: Rua D.Afonso III, n° 9 a 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Exposição - Demolição e reconstrução/construção

Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de 25/08/2016 e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de 17/02/2016.

Não estavam presentes os senhores vereadores
